Empresa Ouro Preto Alimentos Comércio LTDA CNPJ 05.942.2903/0001-05 - Flocos de milho em embalage

Produto Flocos de milho em embalagem individua Valor Unitário (kg) R\$ 24,20

Valor total R\$ 425.678,00

Item - 3

Empresa Vencedora Home Brand Indústria de Alimentos EIRELI CNPJ 11.509.805/0001-81 Participação Ampla

Produto Biscoito doce maisena em embalagem individual

Valor Unitário (kg) R\$ 12,99 Valor total R\$ 342.936,00

Item - 4

Empresa Vencedora Home Brand Indústria de Alimentos EIRELI CNPJ 11.509.805/0001-81

Produto Biscoito doce maisena em embalagem individual Valor Unitário (kg) R\$ 12.99 Valor total R\$ 114.312,00

A empresa vencedora, conforme subitem 6.7.1, do item 6, do instrumento convocatório, deverá comparecer em até 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Suprimentos e Licitações, da Chefia de Gabinete, situado na Praca da República, nº 53. sala 232 - Centro, São Paulo/SP, para assinatura da respectiva

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação divulga em cumprimento ao Artigo 5º inciso XI do Decreto nº 63.722/2018, os seguintes preços unitários registrados:

Ata de Registro de Preços nº 36/00087/19/05-001 Detentora: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODU-TOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRI-GERADOR COMBINADO FROST-FREE-RF-04

Prazo: 365 dias

Data de Assinatura: 30/04/2020

Item - Otd Mínima - Otd Máxima Ofertada - Especificação

RF-04 - 01 - 360 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST FREE - R\$ 1.939,63

Ata de Registro de Preços nº 36/00087/19/05-002 Detentora: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODU

TOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRI-

GERADOR COMBINADO FROST-FREE-RF-04

Prazo: 365 dias

Data de Assinatura: 30/04/2020

Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação - Valor Unitário

RF-04 - 01 - 195 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST FREE - R\$ 1.939,63

Ata de Registro de Preços nº 36/00087/19/05-003 Detentora: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODU-

TOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRI-

GERADOR COMBINADO FROST-FREE-RF-04 Prazo: 365 dias

Data de Assinatura: 30/04/2020

Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário

RF-04 - 01 - 429 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Encontra-se aberta na DE - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pregão eletrônico do tipo menor preço EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 Processo nº 50066/20 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2021, às 09H/30MIN, Objetivando Pregão de servico de limpeza em ambiente escolar, do tipo menor preço através do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br opção Pregão Eletrônico e será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe

NOTIFICAÇÃO EM 01/02/2021 PROCESSO: 01903/17

CONTRATO: 002/2019

CONTRATADA: KI DELICIA SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI

CONTRATANTE: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO

NOTIFICO nos termos da Cláusula Décima Quarta do contrato firmado entre a DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a empresa KI DELICIA SERVICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI

cujo objeto se refere a prestação de serviços de Manipulação de Alimentos e Preparo de Refeições para distribuição aos alunos da Rede Pública de Ensino Estadual, executados no âmbito das Unidades Escolares sob nossa circunscrição, a possibilidade de aplicação de multa de mora de 10% (dez por cento) referente à medição mensal, prevista na Resolução SE nº 33, de 01/04/2003, artigo 4° , item "b", pela inexecução parcial das obrigações constantes no contrato firmado em 01/02/2019.

Ressaltamos que esta 1ª NOTIFICAÇÃO é motivada pelo fato de que a empresa não providenciou o efetivo necessário nas unidade recebeu notificação para que fosse verificado se estaria apta ao retorno e a resposta foi sim, de acordo com e-mail que nos foi encaminhado no dia 29/01/2021 pelo Srº Raphael Elorza. Ele nos informou que haviam funcionários APTOS para começar.

Tais irregularidades estão elencadas conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Nestes termos, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa se manifeste, formalmente por escrito, acerca dos apontamentos ora escritos, garantindo, assim, o direito a sua ampla defesa e ao contraditório.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMFRICANA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO (Prorrogação)

Processo nº 00021/17 Pregão Eletrônico nº 001/2017

Contrato nº 002/17

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Americana Contratada: Fusion Serviços Especiais LTDA

CNPJ nº 13.661.825/0001-07

Obieto do contrato: Prestação de Servicos de Limpeza Escolar Objeto do aditivo: Prorrogação Contratual (15 meses)

Valor total do aditivo: R\$ 2.921.938,20 (dois milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) - R\$ 194.795,88 (mensais).

Data de assinatura: 18/01/2021 Vigência: 20/01/2021 a 19/04/2022 Fonte de Recursos: 005 003 002 Nota de Empenho: 2021NE00004

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 01-02-2021 Diante dos documentos constantes nos autos do processo SEDUC-PRC-2020/48693- Pregão Eletrônico nº 001/2021, relativo à oferta de compra OC - 0803230000120200C00001 - Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha, fornecido em cilindros de 45 kg e botijões de 13kg com entrega parcelada, ADJUDICO o objeto da presente licitação a favor da empresa L.C. PRUDENTE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA. CNPJ nº 10.915.136/0001-85. no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)para o lote 1e no valor de 1.104,00 (um mil cento e quatro reais) para o lote 2 para o exercício de 2021.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 01-02-2021 Diante dos documentos constantes nos autos do processo SEDUC-PRC-2020/44235 - Pregão Eletrônico nº 010/2020, relativo à oferta de compra OC - 0803230000120200C00009 -Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial para atender as dependências da Diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema, ADJUDICO o objeto da presente licitação a favor da empresa ROSANA FORTES - EPP, CNPJ n° 31.188.368/0001-59, no valor de R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 30 meses.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

Adjudicando e homologando, com base nos autos constantes do presente Processo SEDUC-PRC-2020/47258, o resultado final do Pregão Eletrônico 002/2020, visando a Contratação de servicos contínuos de limpeza em ambiente escolar, asseig e conservação da Unidade Escolar: EE Monsenhor José Trombi - Fartura/SP, ficando adjudicado o objeto licitado ao licitante ganhador e homologado, como licitante ganhador: MP FACILI-TIES EIRELL CNPJ 33.371.411/0001-42, nos termos apresentados em sessão pública e doravante instrumento vinculado como condições de execução dos serviços.

<u>SAÚ</u>DE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gabinete do Coordenador

COMUNICADO

GABINETE DO COORDENADOR PROCESSO: SES/ 2020/50.785

INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

ASSUNTO: Registro de Preços — Medicamentos CONSIDERANDO QUE HOUVE INCORREÇÃO NA PUBLICA-ÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020 - OFERTA DE COMPRAS: 0902010000120200C00382 PARA CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, VEICULADO NO DOE DE 16/01/2021, SECÃO I, PAG. 164, NO QUE SE REFERE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, FAZ-SE NECESSÁRIO A RETIFICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

CUJA ABERTURA ESTÁ MARCADA PARA O DIA 01/02/2021, A PARTIR DAS 11:00 HORAS.

.CUJA ABERTURA ESTÁ MARCADA PARA O DIA 02/02/2021, A PARTIR DAS 11:00 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO CAF n.° SES - 2020/35890 PREGÃO ELETRÔNICO CAF n.º 126/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CAF n.º 126/2020

EGRP: 0902010000120200C00251.ARP00001

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pela Senhora Alexandra Mariano Fidêncio, RG nº 20.980.953-x SSP/SP e CPF nº 110.258.988-85, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FOR-NECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item 1 – Atropina, sulfato 0,25mg/mL - Solução Inj. - 1mL UNIDADE: ampola/ frasco-ampola/ seringa preenchida – CÓDI-GO DO SIAFÍSICO: 107700 – QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA DE 427.065 PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

NOME COMERCIAL: ATROFARMA 0,25MG/ML - MARCA: ATROFARMA 0,25MG/ML - FABRICANTE: FARMACE INDÚS-TRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO- FAR-MACEUTICA CEARENSE LTDA - REGISTRO DO MEDICAMENTO NA ANVISA: 1.1085.0017.002-6 - APRESENTAÇÃO: 0.25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML - VALIDADE DO PRODUTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTRE-GA: MÍNIMO 75% NO MOMENTO DA ENTREGA.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Precos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Cod Item Material: 107700

Nome Item Material: Atropina, sulfato 0,25mg/mL - Solução Inj. - 1mL

e-GRF

Cod Ug - Nome Ug - Quant.

090201 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊU-TICA *

Armazenamento REFRIGERADO (2º A 8ºC). Endereço: Av. Lauro de Gusmão Silveira, 479 - Parque Industrial do Jardim São Geraldo, Guarulhos - SP, CEP:07140Armazenamento CLIMATIZADO (15º A 25°C).

Endereço: Avenida Júlia Gaioli, 740 - Módulo 8/ Galpão T200 - Água Chata - Guarulhos - SP CFP 07251-500 - 50 090109 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 683 - 2.400

090110 - CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/ **AIDS**

Rua Santa Cruz, n.º 81 - Vila Mariana - 600 090113 - DRS II - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE ARACATUBA Rua Oscar Rodrigues Alves, 1296 – Vila Mendonça – Ara-

090116 - DRS IX - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE MARÍLIA Rua XV de Novembro, 1151 - Centro - Marília - 10

090117 - DRS XI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE Av. Cel. José S. Marcondes, 2357 - Vila Roberto - Pres.

Prudente - 60 090118 - HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO

Av. Gen. Eurico Gaspar Dutra, 620 - 6.000 090120 - HOSPITAL ESTADUAL "DR.OSWALDO BRANDI FARIA", EM MIRANDÓPOLIS

Av. Dr. Raul da Cunha Bueno. 585 - 600

090121 - HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS Praça Dr. Symphronio A. Santos - 1.920

090122 - HOSPITAL ESTADUAL "DR. ODILON ANTUNES DE SIQUEIRA", DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Coronel José S. Marcondes, n.º 3.758 - 200 090123 - DRS III - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA

Av. Espanha, 188 - 4º andar – Centro - Araraquara - 2.000 090124 - DRS V - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DF BARRETOS

Av. Vinte e um, 1238 - Barretos - 3.600 090125 - DRS VIII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

Av. Wilson Sábio de Melo 1833 - Franca - 15 090127 - DRS XV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Rua General Glicério, 3330 - São José do Rio Preto - 300 090128 - HOSPITAL "NESTOR GOULART REIS", EM AMÉRI

CO BRASILIENSE Al. Aldo Lupo n.º 1.260 - Américo Brasiliense - 100 090129 - HOSPITAL "SANTA TEREZA" DE RIBEIRÃO PRETO Av. Adelmo Perdizza, 495 - B. Alto da Boa Vista - 50

090131 - DRS VII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS Rua Orozimbo Maia, 75 – Centro - Campinas - 1.000 090132 - DRS X - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE PIRACICABA Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência - CEP: 13.418-

220 - Piracicaba - SP - 100 090133 - DRS XIV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 869 – São João da Boa

Vista - 50 090135 - DRS XVII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE TAUBATÉ Rua Alcaide Mor Camargo, n.º 100 - Jardim Russi - Taubaté - 180

090138 - DRS IV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA

Av. Epitácio Pessoa, n.º 415 - 1º Andar - Aparecida - Santos - 180 090139 - DRS XVI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE SOROCABA Av. Com. Pereira Ignácio, 105 - Jardim Hemília - Sorocaba

- 2.880 090141 - HOSPITAL "GUILHERME ÁLVARO", EM SANTOS Av. Oswaldo Cruz. 197 - 10.000 090146 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

Rodovia SP 340 - Km 238 - Zona Rural - 200 090147 - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE "CLE-MENTE FERREIRA", EM LINS

Estrada Lins/Guaiçara, Km 4 - 200 090149 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULA-

TORIAL DA CAPITAL

Av. Dr. Arnaldo, 351 - 4° andar - 800 090154 - HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA"

Av. Deputado Emílio Carlos, 3000 - Vila Nova Cachoeirinha 30.000 090155 - HOSPITAL GERAL "KATIA DE SOUZA RODRIGUES" DE TAIPAS

Av. Eliseo Teixeira Leite, 6.999 - 4.800 090156 - HOSPITAL GERAL "DR.JOSÉ PANGELLA" DE VILA

PENTEADO Av. Ministro Petrônio Portella, 1.746 - 5.000

090157 - HOSPITAL REGIONAL SUL Rua Gal. Roberto Alves Carvalho Filho, 270 - 8.000 090158 - HOSPITAL GERAL "JESUS TEIXEIRA DA COSTA" EM GUAIANAZES

Av. Miguel Achiole da Fonseca, 1092 - 4.000 090159 - HOSPITAL GERAL "DR. MANOEL BIFULCO" DE SÃO MATEUS

Rua Ângelo de Candia, n.º 541 - 3.500 090160 - UGA I (HOSPITAL HELIÓPOLIS) Rua Cônego Xavier, 276 - 30.000 090161 - UGA II (HOSPITAL IPIRANGA)

090162 - UGA III (HOSPITAL INFANTIL "DARCY VARGAS") Rua Seraphico de Assis Carvalho, n.º 34 - 1.200 090163 - UGA IV (HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR

ENDES DE BARROS) Av. Celso Garcia, 2477 - 3.000 090165 - COMPLEXO HOSPITALAR DO JUOUERY, EM FRAN-

CO DA ROCHA Av. dos Coqueiros, nº 300 - 2.000 090166 - HOSPITAL REGIONAL "DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO", EM FERRAZ DE VASCONCELOS Rua Princesa Isabel, n.º 270 - 15.000 090167 - HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES", DE OSASCO

Rua Ari Barroso, n.º 355 - 20.000 090168 - HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDE-

MAR SEYSSEL - ARRELIA" Rua Leonor Alvim. n.º 211 - 2.400 090169 - HOSPITAL INFANTIL "CÂNDIDO FONTOURA"

Rua Siqueira Bueno, n.º 1757 - 2.200 090170 - Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental 'Dr.David Capistrano da Costa Filho", da Água Funda)

Av. Miguel Stefano, n.º 3030 - 200 090171 - COMPLEXO HOSPITALAR "PADRE BENTO", DE **GUARULHOS**

Rua Dr. Emílio Ribas, 1573 - 6.000

090172 - CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI Rua Voluntários da Pátria 4301 - 12 000

090173 - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

MENTAL "PHILIPPE PINEL" Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5.214 — Pirituba - 600 090175 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR ARNALDO PEZZUTTI CAVALCANTI", EM MOGI DAS CRUZES

Rodovia Engº Cândido Rego Chaves, Km 3,5 (antiga Estrada das Varinhas, Km 3,5) - 3.000

090181 - INSTITUTO "DANTE PAZZANESE" DE CARDIO-

Av. Dante Pazzanese, 500 - 12.000

090182 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"

Rodovia João Ribeiro de Barros, Km 225/226 - 200 090183 - INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS" Av. Dr. Arnaldo, 165 - 8.640

090187 - INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTO-LOGIA "JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES"

Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, n.º 34 - São Miguel Paulista - São Paulo - 300

090191 - DRS I - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA **GRANDE SÃO PAULO**

Rua Conselheiro Crispiniano, 20 – Capital – São Paulo - 300 090203 - Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes"

Rodovia Valdomiro Correa de Camargo, Km 63 - 1.000 092201 - HC DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO

PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Campus Universitário - Bairro: Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - 55.000

092301 - HC DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSI-DADE DE SP - HCFMUSP - 83.520 092501 - HC DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU,

DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Campus de Botucatu – Distrito de Rubião Junior – Botucatu - SP - 18618-970 - 18.000

092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA Rua Dr. Reinaldo Machado, 451 - Marilia - SP. - 1.500

102202 - Hospital das Clinicas da Universidade Estadual de Campinas

Rua Vital Brasil, 251 — Barão Geraldo — Campinas — SP -13.200 102203 - UNICAMP CAISM

Rua Vital Brasil, 251 — Barão Geraldo — Campinas — SP

180220 - PM DO ESTADO DE SÃO PAULO - OAS Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Av. Nova Cantareira, nº 3659 — Piso Térreo — Tremembé São Paulo - 3.000 512901 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVI-

DOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE Rua Pedro de Toledo nº 1.800 — São Paulo - 26.000

427.065 3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00, estabelecida na Rua Domingos Simões, 22, Portal do Morumbi, Telefone (11) 3740-7170, Fax (11) 3740-7170 e e-mail: portal.ltda@uol.com.br.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO

BEC - VALOR UNITÁRIO

R\$ 0.6900

4. PREÇOS

Atropina, sulfato 0,25mg/mL - Solução Inj. - 1mL 107700

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis. 4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e

parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração,

lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas. 4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas; 4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR cancelará o item objeto do preco negociado.

oportunidade de negociação.

nº 8.666/93;

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12

(doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando: 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo

justificativa aceitável: 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. 6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou

a pedido do fornecedor. 7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS 7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PAR-TICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.